



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.469

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DA ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DE PEDRO RAMPAZZO FILHO E VERA LÚCIA SUZIGAN RAMPAZZO.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim a área de terreno de propriedade de **PEDRO RAMPAZZO FILHO E VERA LÚCIA SUZIGAN RAMPAZZO**, localizada na Rodovia Elzio Mariotoni MMR-020, Estrada Municipal Itapira/Mogi Mirim, Sítio Santa Barbara "Bairrinho", neste Município, objeto da matrícula nº 53.178, cadastrada no INCRA sob nº 000.043.988.928-4, tendo suas linhas perimétricas assim descritas:

"DA ÁREA: Mede 318,43 metros de frente para a Rodovia Elzio Mariotoni MMR-020 – Estrada Municipal Itapira/Mogi Mirim; do lado esquerdo, no sentido de quem da Estrada olha para o imóvel, mede 389,53 metros, confrontando com Geraldo Fogaça pela Estrada Municipal MMR-020/001; do lado direito, olhando no mesmo sentido, mede 160,00 metros no rumo 04º 14' 21" NW, confrontando com a propriedade de Achilles Albani (mat. 50.152) e nos fundos mede 305,77 metros no rumo NW 48º 34' 41" SE, confrontando com a gleba 02 (mat. 53.177), encerrando uma área de 82.250,70 metros quadrados e um perímetro de 1.173,73 metros lineares."

Art. 2º A presente incorporação ao Perímetro Urbano do Município de Mogi Mirim da área de que trata o art. 1º desta Lei, tem por objetivo a construção de habitações de interesse social para a população de baixa renda familiar, nos termos do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de novembro de 2013.

LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA SILVA BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 169/13
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) lei nº 5.469
FOI PUBLICADA(O) em 23/11/13
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL o Impacto)